



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0605/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0605, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016018330; e

Considerando o Despacho nº 3829/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO TEODORO DA SILVA, inscrito no CPF nº 971.651.151-53, para atuar como Gestor do Contrato nº 025/2020, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Empresa PCM Soluções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.045.168/0001-90, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e atualização de sistema de *call Center* no PROCON/GO, em substituição à servidora STELLA DE BASTOS LOBO, inscrita no CPF nº 003.346.981-46, designada através da Portaria 0458/2020 - SSP (000014762740).

Art. 2º Designar o servidor WASHINGTON DAS DORES SANTOS, inscrito no CPF nº 158.787.671-04, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 025/2020, em substituição à servidora LYDIANNE MENDES FELIPE, inscrita no CPF nº 020.102.281-89, designada através da Portaria 0458/2020 - SSP (000014762740).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 27/08/2021, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023209484 e o código CRC **3FF26DEE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016018330



SEI 000023209484